



ANEXO I

(de que trata o art. 2º da Lei nº xxx, de xx de agosto de 2026)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA A SER PERMUTADA

MATRÍCULA: 98.834.

LOCAL: Lote nº 05, da quadra nº 01, localizado no Bairro Sede.

ÁREA: 357,35 m².

PERÍMETRO: Terreno urbano representado pela poligonal de vértices **P1** ao **P5**, com área de **357,35 m²**, compreendida entre a Rua Doutor Cassiano – Avenida Prefeito Gil Diniz.

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice P-1, Coordenadas E=595.985,4818 e N=7.797.673,2199, segue com o Azimute 108°36'29", uma distância de 17,86 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 5, até o Ponto P-2, Coordenadas E=596.002,4117 e N=7.797.667,5197; do Vértice P-2, segue com o Azimute 199°08'53", uma distância de 17,72 metros, confrontando com o LOTE 6, até o Vértice P-3, Coordenadas E=595.996,6000 e N=7.797.650,7819; do Vértice P-3, segue com o Azimute 274°30'41", uma distância de 12,61 metros, confrontando com o LOTE 9, até o Vértice P-4, Coordenadas E=595.984,0243 e N=7.797.651,7741; do Vértice P-4, segue com o Azimute 274°30'41", uma distância de 5,91 metros, confrontando com o LOTE 10, até o Vértice P-5, Coordenadas E=595.978,1311 e N=7.797.652,2391; do Vértice P-5, segue com o Azimute 19°18'30", uma distância de 22,23 metros, confrontando com o LOTE 4, até o Vértice P-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de **357,35 m²** e um perímetro de **76,33 metros**. As coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO II

(de que trata o art. 2º da Lei nº xxx, de xx de agosto de 2026)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA A SER PERMUTADA

MATRÍCULA: 84.366.

LOCAL: Lote nº 06, da quadra nº 01, localizado no Bairro Sede.

ÁREA: 332,13 m².

PERÍMETRO: Terreno urbano representado pela poligonal de vértices **P1** ao **P5**, com área de 332,13 m², compreendida entre a Rua Doutor Cassiano – Avenida Prefeito Gil Diniz

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice P-1, Coordenadas E=596.002,4117 e N=7.797.667,5197, segue com o Azimute 111°26'25", uma distância de 23,47 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 6, até o Ponto P-2, Coordenadas E=596.024,2580 e N=7.797.658,9405; do Vértice P-2, segue com o Azimute 199°49'32", uma distância de 10,77 metros, confrontando com o LOTE 7, até o Vértice P-3, Coordenadas E=596.020,6057 e N=7.797.648,8102; do Vértice P-3, segue com o Azimute 274°54'59", uma distância de 17,71 metros, confrontando com o LOTE 8, até o Vértice P-4, Coordenadas E=596.002,9624 e N=7.797.650,3279; do Vértice P-4, segue com o Azimute 274°04'53", uma distância de 6,38 metros, confrontando com o LOTE 9, até o Vértice P-5, Coordenadas E=595.996,6000 e N=7.797.650,7819; do Vértice P-5, segue com o Azimute 19°08'53", uma distância de 17,72 metros, confrontando com o LOTE 5, até o Vértice P-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de **332,13 m²** e um perímetro de **76,05 metros**. As coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO III

(de que trata o art. 2º da Lei nº xxx, de xx de agosto de 2026)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA A SER PERMUTADA

MATRÍCULA: 124.505.

LOCAL: Lote nº 07, da quadra nº 01, localizado no Bairro Sede.

ÁREA: 52,85 m².

PERÍMETRO: Terreno urbano representado pela poligonal de vértices **P1** ao **P4**, com área de **52,85 m²**, compreendida entre a Rua Doutor Cassiano – Avenida Prefeito Gil Diniz

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice P-1, Coordenadas E=596.024,2580 e N=7.797.658,9405, segue com o Azimute 121°11'57", uma distância de 8,26 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 7, até o Ponto P-2, Coordenadas E=596.031,3221 e N=7.797.654,6624; do Vértice P-2, segue com o Azimute 234°15'13", uma distância de 12,25 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 7, até o Vértice P-3, Coordenadas E=596.021,3763 e N=7.797.647,5034; do Vértice P-3, segue com o Azimute 329°28'24", uma distância de 1,52 metros, confrontando com o LOTE 8, até o Vértice P-4, Coordenadas E=596.020,6057 e N=7.797.648,8102; do Vértice P-4, segue com o Azimute 19°49'32", uma distância de 10,77 metros, confrontando com o LOTE 6, até o Vértice P-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de **52,85 m²** e um perímetro de **32,80 metros**. As coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO IV

(de que trata o art. 2º da Lei nº xxx, de xx de agosto de 2026)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA A SER PERMUTADA

MATRÍCULA: 84.366.

LOCAL: Lote nº 08, da quadra nº 01, localizado no Bairro Sede.

ÁREA: 100,37 m².

PERÍMETRO: Terreno urbano representado pela poligonal de vértices **P1** ao **P5**, com área de **100,37 m²**, compreendida entre a Rua Doutor Cassiano – Avenida Prefeito Gil Diniz

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice P-1, Coordenadas E=596.002,9624 e N=7.797.650,3279, segue com o Azimute 94°54'59", uma distância de 17,71 metros, confrontando com o LOTE 6, até o Ponto P-2, Coordenadas E=596.020,6057 e N=7.797.648,8102; do Vértice P-2, segue com o Azimute 149°28'24", uma distância de 1,52 metros, confrontando com o LOTE 7, até o Vértice P-3, Coordenadas E=596.021,3763 e N=7.797.647,5034; do Vértice P-3, segue com o Azimute 230°11'01", uma distância de 8,49 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 8, até o Vértice P-4, Coordenadas E=596.014,8510 e N=7.797.642,0636; do Vértice P-4, segue com o Azimute 285°03'53", uma distância de 12,32 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 8, até o Vértice P-5, Coordenadas E=596.002,9535 e N=7.797.645,2659; do Vértice P-5, segue com o Azimute 00°06'05", uma distância de 5,06 metros, confrontando com o LOTE 9, até o Vértice P-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de **100,37 m²** e um perímetro de **45,10 metros**. As coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO V

(de que trata o art. 2º da Lei nº xxx, de xx de agosto de 2026)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA A SER PERMUTADA

MATRÍCULA: 124.506.

LOCAL: Lote nº 10, da quadra nº 01, localizado no Bairro Sede.

ÁREA: 5,12 m².

PERÍMETRO: Terreno urbano representado pela poligonal de vértices **P1** ao **P5**, com área de **5,12 m²**, compreendida entre a Rua Doutor Cassiano – Avenida Prefeito Gil Diniz.

DESCRIÇÃO: Partindo do Vértice P-1, Coordenadas E=595.978,1311 e N=7.797.652,2391, segue com o Azimute 94°30'41", uma distância de 5,91 metros, confrontando com o LOTE 5, até o Ponto P-2, Coordenadas E=595.984,0243 e N=7.797.651,7741; do Vértice P-2, segue com o Azimute 179°50'21", uma distância de 0,9 metros, confrontando com o LOTE 9, até o Vértice P-3, Coordenadas E=595.984,0268 e N=7.797.650,8706; do Vértice P-3, segue com o Azimute 275°22'05", uma distância de 4,91 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 10, até o Vértice P-4, Coordenadas E=595.979,1354 e N=7.797.651,3302; do Vértice P-4, segue com o Azimute 279°16'40", uma distância de 1,27 metros, confrontando com a ÁREA DO LOTE 10, até o Vértice P-5, Coordenadas E=595.977,8842 e N=7.797.651,5346; do Vértice P-5, segue com o Azimute 19°18'30", uma distância de 0,75 metros, confrontando com o ÁREA DO LOTE 10, até o Vértice P-1, ponto inicial desta descrição, fechando assim uma área de **5,12 m²** e um perímetro de **13,74 metros**. As coordenadas acima descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e se encontram representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 45° WGr., tendo como Sistema Geodésico de Referência o SIRGAS2000. Os azimutes, distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.



ANEXO VI

(de que trata o art. 2º da Lei nº xxx, de xx de agosto de 2026)

MEMORIAL DESCRITIVO DA ÁREA PRIVADA A SER PERMUTADA

MATRÍCULA: 168.700

LOCAL: Lote nº 01, da quadra F, localizado no Bairro Cidade Jardim Eldorado.

ÁREA: 2.593,86 m².

PERÍMETRO: Terreno urbano representado pela poligonal de vértices V1 ao V11, com área real de **2.593,86 m²**, compreendida na Rua Portugal com Rua Inglaterra, Bairro Cidade Jardim Eldorado - Contagem/MG.

DESCRIÇÃO: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice V1 de coordenadas N: 7.794.801,2831 m, e E: 599.708,0628 m; deste, segue confrontando com RUA INGLATERRA, com azimute de 118°49'53", e distância de 16,20 m, até o vértice V2 de coordenadas N: 7.794.793,4717 m, e E: 599.722,2533 m; deste, segue confrontando com RUA INGLATERRA, com azimute de 157°06'53", e distância de 2,45 m, até o vértice V3 de coordenadas N: 7.794.791,2126 m, e E: 599.723,2069 m; deste, segue confrontando com AV. JOSÉ FARIA DA ROCHA, com azimute de 209°16'48", e distância de 131,54 m, até o vértice V4 de coordenadas N: 7.794.676,4780 m, e E: 599.658,8738 m; deste, segue confrontando com RUA ESPANHA, com azimute de 241°52'13", e distância de 2,66 m, até o vértice V5 de coordenadas N: 7.794.675,2248 m, e E: 599.656,5297 m; deste, segue confrontando com RUA ESPANHA, com azimute de 286°13'59", e distância de 4,48 m, até o vértice V6 de coordenadas N: 7.794.676,4776 m, e E: 599.652,2268 m; deste, segue confrontando com RUA ESPANHA, com azimute de 299°01'05", e distância de 2,99 m, até o vértice V7 de coordenadas N: 7.794.677,9288 m, e E: 599.649,6107 m; deste, segue confrontando com RUA ESPANHA, com azimute de 305°44'27", e distância de 4,12 m, até o vértice V8 de coordenadas N: 7.794.680,3374 m, e E: 599.646,2638 m; deste, segue confrontando com RUA ESPANHA, com azimute de 311°04'04", e distância de 6,01 m, até o vértice V9 de coordenadas N: 7.794.684,2852 m, e E: 599.641,7332 m; deste, segue confrontando com RUA PORTUGAL, com azimute de 353°30'23", e distância de 0,91 m, até o vértice V10 de coordenadas N: 7.794.685,1901 m, e E: 599.641,6302 m; deste, segue confrontando com RUA PORTUGAL, com azimute de 29°24'36", e distância de 132,79 m, até o vértice V11 de coordenadas N: 7.794.800,8705 m, e E: 599.706,8392 m; deste, segue confrontando com RUA PORTUGAL, com azimute de 71°21'57", e distância de 1,29 m, até o vértice V1, ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, a partir de coordenadas N m e E m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45°00', fuso -23, tendo como datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.